**PORTARIA Nº 0195/2013**
Data: 10 de dezembro de 2013
Protocolo: 1893/2013

**Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Ênio Bade, visando a deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 09 de dezembro de 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo Ênio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até a cidade de Cascavel, no dia 09 de dezembro de 2013, para revisão do veículo oficial da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de dezembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE